O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não será recebida —Artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis—Semestre, 1$500 réis Trimestre, 800 réis.

NUMERO 178 | **SEXTA-FEIRA 20 DE MARÇO DE 1863** | **TERCEIRO ANNO**

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA

AVEIRO

São extensos os dominios da fatalidade, nem de outro modo se podem explicar muitos factos a que se não acha a sua rasão sufficiente de existencia.

Más fadas vaticinaram curta vida ao actual ministerio, quando ainda se achava no berço. Astrologia sinistra leu-lhe horoscopo de morte proxima e vergonhosa. Havia já quem se preparas-se para as exequias. Mas o ministerio, tão mal agourado, continuou a viver, apezar de adivinhos e charlataens. Ainda assim aopposição mais cega e desvairada, ou por seus odios rancorosos, ou por seus desejos desregrados de alcançar o poder, ainda até hoje não descontinuou no prognostico, nem na verrina desordenada, na elegia plangente, na endeixa lugubre. E o ministerio continua sempre a viver.

Em qualquer assumpto costumam ver as opposições tão grave culpa nos ministros, que não seja possivel sobreviver ás suas consequencias. Mas quasi sempre os horisontes se exclarecem, serena a tempestade que rugia medonha, reapparece o ministerio com novos alentos depois da luta, e continua a viver.

Mas se desta queda imaginaria se alevantam os governos como Antheo, bem sabemos nós quem fica perdendo e muito com o desaire da contenda. São as opposições mal reguladas, é por mal nosso, a imprensa que se sugeita a ser o orgão de suas illusões, ou de seus intuitos malevolentos.

D'aqui vem principalmente o descredito jornalistico, peccado gravissimo de que não podem absolver-se os que por tal arte abusam de um dos maiores inventos da intelligencia humana. Agora mesmo alardeia a opposição, que o governo acaba de levar uma derrota mortal, na camara dos pares, e espanta-se de que os ministros continuem a sobraçar as pastas. Jornaes ha que fazem ao governo intimação solemne, para abandonar suas cadeiras, e isto em nome do paiz, depois de uma demonstração tão evidente, da sua inaptidão, e de seus erros, como aquella que acabou de apparecer na segunda camara. O governo porém continua a desobedecer a estas intimações formaes, em nome do paiz, que as opposições costumam fazer-lhe.

Não podemos guardar silencio sobre a recente preconisada derrota, porque ella mais uma vez nos convence do juizo que fazemos á muito, ácerca do modo de avaliar neste paiz os homens, e as cousas, quando essa avaliação é feita atravez de interesses pessoaes, ou de paixões partidarias.

Comprara o governo o caminho de ferro das Vendas Novas, e ramal para Setubal, á companhia concessionaria; e agora tinha pactuado o contracto da revenda deste mesmo caminho, a uma companhia ingleza. Este ultimo contracto tinha sido approvado na camara dos deputados, e a commissão encarregada de formular o seu parecer ácerca delle na camara dos pares, intendeu que o contracto não devia ser approvado. D'aqui podia tirar a opposição, como consequencia, alguma antimonia accintosa entre as duas camaras. Mas como isso não convinha, optou antes pela ilação de que o governo sofrera grande derrota com o parecer da commissão da segunda camara.

Se a questão se reduzisse á exposição que fizemos, despida das circumstancias que determinaram o parecer na camara dos pares, seria indisputavel que pelo menos o contracto do governo fora censurado, e reprovado por esta camara.

Mas os accidentes que a opposição occulta, explicativos do successo, claramente provam que não ha motivo de censura, mas antes de louvor para o governo, e para a commissão da camara alta.

O governo tinha pactuado o contracto com a companhia ingleza nas condições mais vantajosas que elle poude obter. Por isso na camara dos deputados foi elle approvado.

Quando porém tinha subido á camara dos pares, a companhia ingleza offereceu ao governo alterações ás condições do contracto pectuado, que ao governo não só não pareceram regeitaveis, mas antes de maior vantagem, do que as consignadas no contracto. Que compria fazer neste caso?

Era indispensavel dirigir este objecto em modo tal que se não despresassem aquellas condições, novamente offerecidas pela compadhia ingleza.

O governo conferenciou com a commissão, expoz-lhe a offerta superveniente, os prejuizos que o paiz soffreria, se as condições fossem desprezadas, e accordou com ella em que o contracto da revenda, pelo modo em que fora ajustado, não devia confirmar se, que era o unico meio que restava para poderem discutir-se, e receber-se as novas condições offerecidas.

D'ahi resultou que a commissão apresentou o seu parecer, votando que o contracto não devia ser approvado com as clausulas em que foi justo.

Daqui resultou tambem que o governo adoptou aquelle parecer por o julgar mais vantajoso á causa publica.

E não ha contradicção entre elle e a votação da primeira camara, porque o assumpto não se achava *re integra* na camara dos pares, e no mesmo estado em que foi discutido na outra casa. Antes, quanto racionalmente deve presumir-se, ambas ellas se acham accordes, principalmente se attendermos ao pensamento que preominou no parecer da commissão de uma, e na votação da outra.

Em quanto havia puramente o contracto feito pelo governo, que se supunha vantajoso ao paiz, a camara dos deputados votou a sua approvação; mas quando, por circumstancias independentes da vontade do governo, os compradores vieram superveniente mente offerecer vantagens maiores, não podia a segunda camara regeital-as, nem por certo as regeitaria a camara dos deputados, se os proponentes viessem ao tempo em que nella o contracto foi discutido.

Mas tirar d'aqui argumento para asseverar em publico a derrota completa que o governo tivera no parecer da commissão da camara dos dignos pares, parece-nos um contrassenso de tal ordem, que não póde deixar de trazer á opposição descredito grande. Quem argumenta com iguaes futilidades, e dellas pertende deduzir a queda de uma situação, ao mesmo tempo que abdica da sua intelligencia, dá uma triste idéa das armas de que dispõe.

E' por iguaes motivos que desde o nascimento do actual governo, a opposição não tem cessado em cada dia de lhe vaticinar a morte para o dia seguinte, e com tudo já lá vae um anno e o governo ainda não morreu.

Temos mesmo apprehenções de que a opposição, se quizesse fallar a verdade, não poderia assignalar-lhe o tempo do paroxismo.

O sr. João Henriques da Maya parece que se offendeu por havermos publicado uma local, em que estranhámos que elle agora sollicitasse o seu provimento em um dos officios de escrivão do juizo ordinario do julgado de Ilhavo, que se acha vago por fallecimento do sr. Almeida Coelho.

O sr. Maya foi já provido naquelle mesmo officio, que por algum tempo serviu, e por arranjos que fez com o sr. Almeida Coelho, concordou em renunciar ao logar para ser despachado este senhor, como na verdade foi. Sempre foi publico, e pelo sr. Almeida Coelho declarado a muitas pessoas, que elle se obrigára em condição da renuncia, a pagar 100 rs. diarios ao sr. João da Maya, em quanto este não obtivesse novo emprego.

Já se vê que devia surprehender o nosso informador, que o sr. João da Maya, que antipathisou tanto com o officio d'escrivão, que por tão pouco renunciou a elle para servir o sr. Coelho, agora se apaixonasse pelo mesmo officio, a ponto de requerel-o ao govêrno. Ignoramos se o localista é, ou não, um dos pretendentes áquelle logar. E' mesmo muito possivel que o seja. Tambem não juramos de sciencia certa, que houve o contracto alludido entre o sr. João da Maya e o sr. Almeida Coelho. Mas respondemos pela sua publicidade, e sobre tudo pela confissão do sr. Coelho.

Em todo o caso, ou o sr. João da Maya negociou, ou não, a renuncia do officio. Se negociou, como logo se fez publico, não ha que estranhar, mas antes achamos toda a coherencia na sollicitação actual do mesmo officio depois da morte do sr. Almeida Coelho.

Se não negociou, tambem nos parece que o informador da nossa local deve modificar o seu espanto, porque nos não assombra que o sr. João da Maya se despoje n'um dia d'aquillo mesmo que no outro lhe seja indispensavel. Succede isto a muito boa gente.

Em seguida publicâmos uma representação á camara dos srs. deputados feita pela municipalidade de Vagos, sobre a transcendente materia dos arrozaes. O concelho de Vagos é um daquelles que ficariam arruinados na saude, e em muitas fortunas, se porventura o arroz fosse absolutamente prohibido.

Pantanos insalubres, que por extremamente mortiferos tornavam inhabitaveis grandes tractos daquelle concelho, hoje pela cultura do arroz foram immensamente melhorados, sendo incomparavelmente menos deleterias as suas exalações.

O numero dos obitos n'aquelle concelho foi muito mais crescido antes d'aquella cultura, do que é depois della; argumento incontestavel do melhoramento higienico que o concelho de Vagos deve á cultura d'aquella planta.

E ao mesmo passo que a salubridade se augmentou, povoações pobrissimas e de muitos poucos visinhos, se transformaram em aldêas e lugares populosos, e abastados.

Esperámos que a camara dos deputados, considere attentamente a representação da municipalidade de Vagos.

«Senhores Deputados da Nação Portugueza.

A camara municipal do concelho de Vagos tendo conhecimento da maneira porque se tem por vezes tractado a grave questão dos arrozaes, julga, como dever seu, apresentar as considerações que passa a expôr.

Senhores deputados.—Os povos deste concelho vêem com magoa, que vós levados talvez por uma paixão humanitaria, que não deixa de vos fazer honra, vos dirigis a acabar com a cultura do arroz, ou pelo menos a collocal-a em taes embaraços, que equivale á sua aniquillação. Lembrai-vos, porem, senhores, que querendo evitar a morte e enfermidades dos nossos similhantes, podeis fazer mais victimas tirando-lhe a abundancia de que gosam cultivando o arroz, substituindo a pela penuria em que ficam muitos povos com a falta desta cultura, principalmente nesta epocha em que a molestia das videiras e das batatas tanto escaceiam os meios da vida.

Lembrai-vos tambem, que nem todos os terrenos que produzem arroz estão em condições taes que influam na saude publica, e que d'esses são, póde dizer-se, todos os d'este concelho, e muitos d'outros concelhos de que temos conhecimento; o que tudo bem mostra a exiguidade do numero das molestias que por aqui tem reinado.

Senhores, se fosse verdade o que se diz do arroz, teriam desapparecido muitas povoações: e quem se não moveria a um tal espectaculo? Mas, senhores, aqui vemos que em logar de diminuirem, tem augmentado não só em população, mas tambem em fortuna, o que certamente é um formal desmentido ás varias asserções dos inimigos de tal cultura.

Nós bem conhecemos, senhores, que o que se observa no nosso concelho, talvez se não dê na generalidade dos mais, mas certamente alguma cousa hão de ter de similhante ao nosso, em cujo caso se lhe faz a mesma injustiça.

Senhores, não sabemos se os homens da sciencia serão os melhores para decidir esta questão, porque a prática muitas vezes contraria as theorias mais bem desenvolvidas, e nesta questão a vossa maioria ha de levar-se certamente mais por estas, visto que em Portugal esta cultura não é geral; e é por isso que nós pedimos a essa maioria que se leve pelo bom senso, e que medite que não podem ter tanto amor ás nossas vidas como nós mesmo.

Senhores, todos os habitantes d'este concelho estão persuadidos que a cultura do arroz não é prejudicial á saude em todos os terrenos que são lavados pelo vento norte, que é o dominante no nosso paiz. A experiencia tem nos feito conhecer que isto é uma verdade, e que esta circumstancia reunida á de uma rega com agua constantemente em movimento, são as condições mais essenciaes para a nenhuma influencia desta cultura na saude publica. Nós sabemos que ha terrenos sem estas condições, e que ahi é com effeito nociva, assim como o são todos os pantanos e outros muitos objectos de insalubridade.

Vós, senhores, que certamente haveis de ter conhecido alguns terrenos occupados d'esta cultura, attendei, vos pedimos, a estas considerações; comparai o que d'elles se diz, e o que sabeis, mas não acabeis com uma cultura que porá em miseria grande numero de cidadãos, e que tambem não deixa de affectar os interesses da nação. Nós todos somos lavradores e proprietarios, e por isso em continuo contacto com arrozaes, e como a experiencia nos tem mostrado, que nada ha deles a receiar quando cultivados, segundo as condições expostas, julgamos conveniente apresentar vos estas muito sinceras considerações, e muito estimaremos que ellas sejam acolhidas em proveito do nosso paiz.

Vagos em sessão da camara de 11 de março de 1863.

O presidente da camara, Duarte Justiniano da Rosa Vidal.
O vice presidente, Manoel Cypriano da Silveira Pimentel.
O vereador, Januario Pedro d'Almeida.
O vereador, Domingos Martins.
O vereadar, Joaquim João.

Transcrevemos seguidamente uma carta que muitos cidadãos d'Aveiro dirigiram ao sr. Custodio José Duarte e Silva, expressando lhe o justo sentimento que tiveram pela sua transferencia de director da alfandega desta cidade para a insignificante alfandega de Miranda, e dando lhe testemunho solemne de seus honrados serviços prestados á nação em mais de 50 annos.

Sabemos de boa origem que o sr. ministro da fazenda, depois de escrupulosas averiguações, sobre a veracidade dos motivos que o levaram a proceder por maneira tão insolita, contra um funccionario respeitavel por tantos titulos, se reconhecêra obrigado a dar lhe plena, e cabal satisfação. Congratulamo-nos por esta resolução do sr. ministro da fazenda. Era impossivel que houvessemos chegado atão calamitosos tempos, que o premio de uma longa vida illibada, gasta em servir a patria, fosse um baldão tão violento para a sepultura.

Segue a carta que mencionámos.

«Ill.mo sr. Custodio José Duarte e Silva

Se no preceito da lei, e nos bons serviços, tem o funccionario publico toda a segurança de sua conservação no emprego, poucos teriam mais valiosos direitos do que v. s.ª, não só á permanencia no logar de director da alfandega d'Aveiro, que ha tantos annos honradamente exercia, mas tambem á estima, e consideração dos governos deste paiz.

Foi por isso que o decreto de 20 de janeiro ultimo que transferiu a v. s.ª para a insignificante alfandega de Miranda, onde sómente ha subdirectoria, nos causou o maior assombro.

Quando se tem, como v. s.ª, uma longa carreira de mais de 50 annos no serviço publico, e sempre com zello, inteireza, e probidade inexcediveis; — quando se occupa um logar a que a lei manda subir por accesso, como v. s.ª occupava, o que importa rigorosamente a prohibição de transferencia para logares inferiores; — e quando finalmente se vive uma longa vida immaculada, gasta em bem servir o publico; — mal devia v. s.ª esperar que o premio de tanta honra e dedicação, fosse a transferencia do director da alfandega de Aveiro, honrosamente graduado por S. M. director de circulo, para a pequena sub-directoria de Miranda! transferencia que é demissão verdadeira; porque nem o pundonor, nem a idade, lhe podem consentir acceital-a.

Mas se nós sentimos profundamente um aggravo, que tanto devia pungir o funccionario, ante cujas virtudes respeitosamente nos curvâmos todos, nem por isso nos é perdida a esperança de que o governo de S. M., cêdo reconhecerá o desvio, e a v. s.ª dará a reparação a que tem direito.

E se as offensas que se nos fazem podem perder muito do seu azedume no testemunho alheio de que as não merecemos, ninguem ainda o teve tão consciencioso, e tão solemne, como o que nestas linhas lhe enviamos.

Somos com toda a consideração

De v. s.ª

Amigos muito affectivos e obrigados

S. C. 16 de fevereiro de 1863.»

Casimiro Barreto Ferraz.
J. Carlos do Amaral Ozorio e Sousa.
Francisco Manuel Couceiro da Costa.
Bento de Magalhães.
Sebastião de Carvalho Lima.
Francisco Thomé Marques Gomes.
P. A. Rebocho Freire d'Andrade e Albuq.º
Manuel José Mendes Leite.

José Chrispiniano da Fonseca e Brito
João de Mello e Freitas.
Luiz Pereira do Valle.
Bento José d'Amorim.
Manuel Ribeiro Dias Guimarães.
José Maria Rodrigues.
Manuel Antonio Loureiro de Mesquita.
Manuel Amaro de Carvalho.
Manuel Gonçalves de Figueiredo.
José Maria de Magalhães.
José Antunes d'Azevedo.
Fernando Ribeiro Nogueira.
José Roque Machado.
Manuel Anthero Baptista Machado.
José Pereira de Carvalho.
Francisco Antonio da Costa Guimarães.
Francisco de Sousa Janeiro.
Antonio Pereira da Cunha.
José Marques d'Azevedo.
Manuel Maria Freire Themudo.
Luiz Antonio da Fonseca.
Alipio Anthero de Carvalho.
Antonio Rangel de Quadros Oudinot.
Francisco Pereira Peixoto.
Luiz de Sousa Janeiro.
João José Fernandes.
José Maria Ribeiro.
João da Silva Santos.
José Joaquim Fernandes.
José Leite Ribeiro.
José Nunes Teixeira.
Francisco Manuel Ribeiro de Carvalho.
João Agostinho Ribeiro de Carvalho.
Firmino Ribeiro de Carvalho.
Domingos da Silva Souto.
Serafim Antonio de Castro.
Pereira & Filho.
José Carvalho Pereira Bastos.
José dos Santos Gamellas.
Fransisco de Rezende, Junior.
João da Maya Romão.
Joaquim Antonio Placido.
Francisco Antonio do Valle Guimarães.
Luiz Pereira da Cruz.
João Maria Regalla.
José Simões de Paiva.
Adriano Rodrigues Lucas.
José Maria da Costa Azevedo.
Antonio Simões de Paiva.
Filippe Luiz Bernardes, Junior.
Manuel José Ferreira do Amaral.
Joaquim José Pereira de Sousa e Sá.
Manuel Luiz da Silva Guimarães.
João da Silva Mello Guimarães.
Francisco Alvares d'Almeida.
João de Sá.
José Fernandes Melicio.
José Marinho Ribeiro.
O major Francisco Joaquim d'Almeida.
Pedro José da Naya.
Manuel Rodrigues Branco, Junior.
Ricardo de Pinho das Neves.
Antonio dos Reis.
José Antonio Pereira da Cruz.
O presbytero J. Henriques Ferreira Felix.
Antonio Augusto de Moraes e Silva.

(COMMUNICADO)

O sr. João Ribeiro embasbacado

Fanou-se mais uma esperança, que sorria desmesuradas ambições do sr. João Ribeiro, o homem, que — com o seu incommensuravel despotismo — trazia o infeliz concelho de Agueda amarrado á sua vontade inqualificavel!!! Vê — com magoa — que o povo, acordado pela ideia grandiosa da regeneração, que se começou a realisar com a entrada na administração do exm.º sr. Joaquim Alvaro, mais desejado, do que Moysés para os desgraçados escravos de *Pharaó*; partiu as duras algemas, que lhe roxeavam os pulsos!

Não pode mesmo olhar com impassibildade a arvore vicejante da regeneração, que o melhor dos systemas governativos vae arreigando em todo o concelho; porque todos os seus desenfreados desejos tendiam para a empobrecer da muita seiva, que a vivifica, e robustece!

Tenha paciencia, porque os poucos *Damocles* que lhe prodigalisavam os incensos da lisonja e immerecidos *louvores*, como a *Dyonisio*, uma vez convencidos, de que a espada do seu despotismo tambem os feria brutalmente — sem elles o saberem — senão quando ella pousava sobre suas cabeças — foram enfileirar-se na veneranda cruzada, que só tem por norte a apostolação do sacrosanto evangelho da liberdade, em harmonia com a constituição da monarchia.

Agora nada mais lhe resta que expiar ás immensas iniquidades, que commetteu, quando impiamente torturava a lei, que pedia aos céos vingança contra um algoz, como s. s.ª, tão tenaz!.....

Quereis saber, leitores, quem lhe subverteu algumas esperanças, que ainda lhe restavam? — Foi o appetecido e desejado triumpho eleitoral do sr. Mendes Leite.—Foi a acertada escolha, que o circulo de Aveiro fez em s. ex.ª para substituir a cadeira do rei da tribuna, do deus da palavra!!!

Intimo amigo do sr. José Estevão, identificado com a sua sábia politica, o sr. Mendes Leite é o unico, que devia representar no parlamento o circulo, que o elegeu. A mais ninguem — a não querer aceitar o talentoso irmão do sr. José Estevão o offerecimento, que alguns respeitaveis cavalheiros de Aveiro, com a sua costumada e sábia delicadeza, lh'apresentaram—pertencia tal escolha, por muitos motivos, que não podêmos agora enumerar.

O sr. Mendes Leite é d'uma incontestavel capacidade para gerir todo e qualquer logar; porque a sua vida publica assim o tem attestado. Não somos nós só a dizel-o, que nem sequer temos a honra de conhecer a s. ex.ª, são todos os homens, que nunca se deixaram allucinar por paixões politicas.

Não podendo açamar a mais viva impaciencia, que o affrontava, por se arreceiar de que alcançasse s. ex.ª a victoria, que tanta gente desejava, o sr. João Ribeiro, e os poucos adeptos, que lhe restam, ficaram embasbacados, e cabisbaixos com a noticia: «Ficou deputado por Aveiro o sr. Mendes Leite.»

O passear as ruas d'Agueda nesse momento inspira a maior prazer, e recreio aos sectarios da regeneração, do que inspirariam os jardins *Pinseles* da *Babilonia*, e os do palacio do verão do soberano da *China*. Uns, como as rapozas escondidas atraz d'ensilveirados comoros, e envergonhados, por se lhes quebrarem os planos d'impolgarem a prêsa, que aspiravam; a meias portas deixavam a custo escapar uma vista transversa para os que passavam, e depois — quando se julgavam superiores ao alcance da vista delles— saíam então, como que sobresaltados, e abstrahidos de si mesmos. —Outros aterrados como *Balthazar*, quando a mão negra o condemnou ao desterro eterno, assimilhavam-se á *mulher de Lot*.— Não achavam remedio para lhes alijar a afflicção pungente, e a carregada tristeza, que os subjugava. Pois o *decantado chefe*?!!.... Não sei como se não convertou n'uma rocha, como *Adamastor*. E quereis saber, leitores, porque a moral tanto os atormentou? Como o sr. Mendes Leite não approva a reentrada do façanhudo *authocrata* no poder, que tanto almeja, e como — julgamos nós — ajudará a embaraçar do seu despotismo toda a acção, não queria que saisse deputado o sr. Mendes Leite. Mas contra toda a espectativa, que o envolvia em illusões encantadoras, saíu do campo da lucta, coroado de virentes louros. Foi por isto que o sr. João Ribeiro soffreu tormentos maiores, do que os da empalação.

Remetta toda a culpabilidade ao seu despotismo intoleravel, á sua arbitrariedade, e aos martyrios, que deu á lei.

Agora só lhe resta chorar a horripilante torpeza de seus actos, quando administrador.

Themistocles.

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios do reino

Direcção geral da instrucção publica

4.ª Repartição

Pela direcção geral de instrucção publica no ministerio do reino se hão de prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 21 do corrente mez, perante os respectivos commissarios dos estudos, as cadeiras de instrucção primaria, 1.º grau, — de Souto Redondo, ultimamente creada no districto de Aveiro; — Salvada, no de Bejr; —Louza, no de Castello Branco; —Almendra, no da Guarda; — Abiul —Altardo—Alvorge —Pataias — e Pelmá, no de Leiria; — aldeia de Paio Pires — Cercal — Grandola — S. Julião de Friellas — e S. Saturnino de Fanhões, no de Lisboa;—Niza, no de Portalegre; — Cartaxo, no de Santarem;—Covas, no de Vianna do Castello;— Santa Valha—e Veiga de Lilla, no de Villa Real; —Bimbres—Bardavaz, ultimamente creada, — e Senhorim, no de Vizeu; cada uma com o ordenado annual de 90$000 rs., pagos pelo thesouro publico, e 20$000 rs. pela camara municipal; tendo, além d'isso, a de Souto Redondo casa e mobilia pelas juntas de parochia de S. João de Ver, Lourosa, e Fiães; a de Louza mobilia pelos comparochianos desta freguezia; a de Altardo casa, e as de Pelmá, Cimbres, e Bardavaz casa e mobilia, pelas respectivas juntas de parochia.

Os que pretenderem ser providos nas ditas cadeiras se habilitarão com certidão de idade de 21 annos completos; attestados de bom comportamento moral, civil e religioso, passados pelo parocho, pela camara municipal, e pelo administrador do concelho, ou concelhos, onde tiverem residido os ultimos trez annos; certidões de folha corrida e de isenção do serviço militar, na conformidade da lei de 27 de julho de 1855; e documento por onde provem que não padecem molestia contagiosa: tudo reconhecido e sellado. E, logo que finde o praso acima marcado, lhes será assignado dia e hora para os exames, na fórma do regulamento respectivo e do programma já publicado.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 14 de março de 1863. = O conselheiro director geral, José Eduardo Magalhães Coutinho.

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça.—Menção do decreto que nomeia o bacharel Abel Eduardo da Motta Veiga, para amanuense na secretaria d'este ministerio.

Relação de varios despachos, que tiveram logar em 12 do corrente.

Decreto de 11 do corrente, creando um circulo de jurados no julgado de Mertola.

Ministerio da fazenda.—Listas dos bens nacionaes que hão de ser arrematados perante o governador civil de Braga, nos dias 23, 25 e 27 de abril proximo.

Titulos de renda vitalicia, sendo um a favor de D. Marianna Augusta de Sá e Simas, na importancia ne 116$016 réis annuaes, e outro a favor de D. Maria do Carmo Roquete, na de réis 367$500, ambas do districto de Lisboa.

Ministerio da marinha.—Varias resoluções sobre o recrutamento da armada.

Noticia de um pharol recentemente construido no cabo de S. James, na costa sudoeste da Cochinchina.

Decreto de 12 do corrente, mandando abrir um credito supplementar a favor d'este ministerio pela quantia de 32:665$500 rs.

Ministesio das obras publicas.—Nota dos preços correntes de fundos publicos na praça de Londres, em 2 do corrente.

Cotação dos titulos de divida consolidada interna, em 13 do corrente.

Portaria de 12 do corrente, approvando o projecto da estrada de Ovar a Oliveira d'Azemeis, que deve ser arrematado no dia 27 de abril proximo futuro, perante o governador civil de Aveiro, devendo servir de base á licitação o preço de 8:889$500 rs.

Portarias de 6 do corrente, conferindo direitos de descoberta de duas minas de manganez, a Jacintho Gonçalves Guerreiro Chaves,

(*Diario de Lisboa*, de 14 do corrente.)

TRIBUNAES

Supremo tribunal de justiça

Processo n.º 9:883.

Relator o exm.º conselheiro visconde de Fornos.

Nos autos civeis da relação do Porto, comarca dos Arcos de Valle de Vez, recorrente a F. N., recorrido Agostinho de Faria Machado, se proferiu o accordão seguinte:

Accordam os do conselho no supremo tribunal de justiça:

Attendendo a que pelo exame dos autos se mostra que o accordão fl... foi tirado contra o vencido, em conformidade dos artigos 724.º § 1º e 736.º da reforma judiciaria; visto como com o voto do novo juiz tencionante se tinha feito o vencimento da confirmação da sentença a respeito do principal:

Attendendo a que em quanto á quantidade da multa não havia vencimento, em conformidade com a mesma lei:

Attendendo, alem d'isto, a que o accordão foi tirado por juiz para tal incompetente, visto que, achando-se já vencida a confirmação da sentença não podia o mesmo juiz votar sobre a revogação da mesma; nem por consequencia lavrar o accordão; conhecendo sobre as solemnidades:

Annullam, por estes fundamentos, o accordão recorrido; e mandam que o processo baixe á relação de Lisboa, para ella julgar conforme o direito.

Lisboa, em 23 de janeiro de 1863. = Visconde de Fornos = Cabral = Ferrão = Silveira Pinto = Aguiar. = Fui presente, Sousa.

Está conforme. — Secretaria do supremo tribunal de justiça, em 25 de fevereiro de 1863. — O conselheiro secretario, José Maria Cardoso Castello Branco.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor

Paiva 13 de março de 1863.

Acha-se aqui o sr. administrador do concelho d'Agueda, syndicando do deste; tem se inquirido algumas testemunhas, mas ainda não foram chamadas as pessoas mais qualificadas, os maiores proprietarios, e mais pessoas competentes, para reconhecer dos graves crimes, sob que verga o administrador Varella, seu escrivão, e outros quejandos.

Ainda que as unicas pessoas, que constantemente rodeam (noute e dia) aquelle syndicante, são o syndicado, seu escrivão, o cunhado deste e do filho do administrador, e que hoje faz as vezes de administrador, Henrique Ferreira, e seu cunhado, o escripturario, e o escrivão de fazenda, que são (menos os ultimos dois) sobre quem recae a syndicancia, com tudo estamos certos que o magistrado syndicante, cumprirá imparcialmente o seu dever; os pontos d'accusação não precisam d'outras provas mais que as que constam dos documentos apontados nos respectivos artigos.

Quanto á capacidade, intelligencia, e independencia dos syndicados, a sua presença, uma pequena conversação e curto tracto, e olho prespicaz convencem logo da estupidez e mais qualidades que possuem aquelles regulos despotas, que actualmente governam este concelho, *por vergonha nossa*; e por isso esperamos, que nos será feita inteira e prompta justiça.

O administrador Varella, tendo hoje ao meio dia de pagar uma pequena quantia, que ha mais de um anno deve a um sugeito, de pão, — declarou ao seu credor, que lhe não podia pagar hoje, por que tinha gasto *só em portadores mais de duas libras*, mas que tinha conseguido, que só um, que não poderam subornar, nem apavorar, jurasse contra elle; *que tendo visto os depoimentos*, nada tinha que temer; nesta ultima parte parece-me, que contestamos tal asserção, ao menos podemos afiançar, que o syndicante não nos merece esse conceito, e quanto ao mais, não o contestamos, por que o sr. Varella tem estado nos intervalos, que se inquirem as testemunhas na taberna do ferrador, onde tem mandado chamar muitas das testemunhas a inquirir, para as ameaçar e apavorar, para que não jurem a verdade, achando-se postados á porta do tribunal o escrivão da administração, e seu cunhado Henrique, interino administrador para fazerem ás testemunhas, que vão depôr, *as competentes recommendações, e ouvir seus depoimentos!!!!*

Consta, que se vão inquirir mais trinta e seis testemunhas escolhidas pelos syndicados, e *pelo senhor Henriquinho*, todos cumplices nos crimes de que se investiga, incluindo regedores, e arrematantes das posturas, e quejandos....., tem sua graça.

Ficamos d'atalaia a tudo, *para pôrmos em pratos limpos todo este drama*.....

Sou sr. redactor

De v. etc.

Papas-finas.

EXTERIOR

Dos jornaes do correio d'hontem copiamos o seguinte:

Cracovia 11.—Numerosos destacamentos de polacos appareceram nas montanhas de Santa Cruz. O coronel Czengezy, com a sua columna marcha contra elles, mas estão resolvidos a defender-se a todo o trance.

Londres 11. — O ministro do Interior respondeu a uma interpellação, que o gran-duque Constantino manifestou desejos, antes de rebentar a revolução, de que fossem ali dois inspectores do ramo para organi-ar a policia segundo o systema inglez.»

Turin 11. —E' falso que o filho de Garibaldi marchasse para a Polonia.

Foi supprimida a legação grega.

Desmente-se o emprestimo.

Constantinopla 10. — O sultão recebeu bondosamente os enviados do Montenegro, e o gran-vizir deve annunciar-lhes que os seus desejos serão satisfeitos.

Athenas 10.— O consul da Baviera foi mudado da prizão da policia para a dos criminosos.

Alexandria 10.—M. Tastu, consul de França aqui, foi recebido pelo vice-rei com grande pompa. A França gosa hoje no Egypto de mais sympathias que a Inglaterra.

Pariz 10.—A «France» copia da «Independence Belge» um telegramma, dizendo: «que M. Dziedzcky, antigo funccionario de perto de 80 annos, se negou a pagar a contribuição imposta pelo comité secreto revolucionario de Varsovia, pelo que o comité decretou a sua morte. Tres individuos armados de rewolvers foram a sua casa, leram-lhe a sentença, e mataram-no com um tiro de pistola.»

Pariz 10. — Corre o boato de que o czar se nega a fazer concessões á Polonia até estar suffocada a insurreição.

A «France» diz que M. de Saligny recebeu ordem de Pariz para tornar a encarregar-se da direcção dos negocios de Mexico.

Berlin 9.—Na fronteira da Polonia concentram-se numerosas tropas prussianas.

Pariz 11.—Até á proxima semana não discutirá o senado os negocios da Polonia.

Assegura-se não ser certo o ter-se a Russia negado provisoriamente a receber commissões da Polonia.

O *Times* publica o seguinte artigo:

A Inglaterra, a França e o papa

A invasão do territorio italiano pelos francezes foi desde o principio olhada em Inglaterra com desconfiança, e os homens politicos do nosso paiz olharam-n'a tambem do mesmo modo. Mas, comtemplando o que era a Italia ha quatorze annos, comprehende-se que o proprio lord Palmerston, terror então dos governos absolutistas, desejasse preservar o papado de um sinistro. Hoje as coisas mudaram de aspecto. A corte romana está em desaccordo com os seus subditos temporaes. O mundo progrediu tanto nos ultimos annos, que o proprio governo de Pio IX, que hoje não é peior do que em 1849, excita comtudo a impaciencia.

Dirijamos os nossos olhares aos outos paizes.

A França parece estar satisfeita com o seu governo imperialista. A Hespanha conseguiu arreigar no solo os principios constitucionaes. A Italia já é um reino e não *uma ideia geographica*. Em 1849, atormentava os seus subditos na capital e em Palermo; os austriacos combatiam na Hungria e na Italia. Em nome do gão-duque de Toscana e do papa exerciam jurisdicção no centro da peninsula. Como é que não devia então alargar-se o regimen pontificio? Trez annos tinha o papa de governo temporal, não era ainda demasiado velho para deixar de conceber ideias novas; tinha começado a reinar promulgando ideias liberaes, provavelmente sinceras; e com quanto se não demorasse em recuar, não devia acreditar-se que as malignas influencias da Austria e de Napoles, a obstinação dos seus conselheiros ecclesiasticos, e a violencia da revolução, effeituassem a mudança total que vimos logo depois.

E' fóra de duvida que o papado personificava então principios mais dignos de apreço do que as monarchias existentes em torno de si. O governo inglez pensou então que se desapparecesse o papado temporal pelo impulso da revolução, o resultado seria o dominio austriaco em toda a Italia. A Austria desejava levar as suas tropas a Roma, em nome do catholicismo, e tomar posse de todo o territorio até á fronteira napolitana. D'aqui nasceu o procedimento do governo inglez n'aquella época. E' quasi certo que se os francezes se não houvessem anticipado, o imperador austriaco teria occupado os estados romanos e

posto sitio á cidade eterna, como levou a effeito o presidente.

Para que se ha de censurar pois que o ministerio britannico conviesse em uma occupação que podia considerar-se um mal, mas um mal, que evitava outro muito grave? Quando continuou a occupação, quando depois da tomada de Roma, foi esta guarnecida permanentemente, e pareceu que a França queria arrogar-se o governo da capital do orbe catholico, então os nossos ministros começaram a dirigir reclamações ao gabinete das Tullierias, e até agora não tem cessado de o fazer. Naturalmente a maneira de considerar o poder temporal dos papas, tem soffrido em Inglaterra uma mudança em relação com a mudança politica da Italia.

Hoje não governam a peninsula os logares-tenentes do imperador d'Austria, mas um rei constitucional; hoje não ha perigo de que os estados da igreja passem para o poder de Francisco José ou de Fernando de Bourbon. Em um só ia-se transferiria o poder temporal para Victor Manuel, e todos em Roma, incluindo o papa e os cardeaes, se congratulariam com isso.

Lê-se na «Patrie»:

Confirma-se a noticia de que a Sublime Porta chamou a attenção dos representantes em Constantinopla das potencias que assignaram o tratado de Paris sobre a situação interna dos Principados Unidos.

Como foram julgadas satisfatorias as explicações dadas pelo principe Alexandre João, os embaixadores das differentes potencias mandaram aos seus consules geraes de Bucharest instrucções para que empreguem a sua influencia moral, a fim de ser mantido nos principados o estado de coisas estabelecido pela convenção, e protegidos os direitos do principe.

No paiz é geral a tranquillidade, e por isso a decisão das potencias será julgada tanto mais opportuna.

Nota de lord John Russell ao encarregado de negocios de Inglaterra na Grecia, declarando formalmente, em nome da rainha Victoria, a eleição do principe Alfredo:

«Ministerio dos negocios estrangeiros, em 10 de fevereiro.

«O abaixo assignado, primeiro secretario de estado de S. M. nos negocios estrangeiros, teve a honra de receber a communicação do encarregado de negocios da Grecia, datada de 6 do corrente, contendo um decreto da segunda assemblêa nacional dos gregos em Athenas; e recebeu as ordens de S. M. a este respeito. S. M. não póde expressar toda a satisfação que sente pela confiança e amisade que lhe manifestaram, assim como á sua familia e á nação ingleza, elegendo seu filho, o principe Alfredo, para o throno da Grecia.

«A rainha viu n'este acto, uma prova da confiança que a Grecia mostra, fundada na educação que o principe Alfredo recebeu de seu illustre e chorado pae, o principe consorte; mas a rainha vê-se obrigada pelos deveres diplomaticos da corôa e por outras poderosas considerações, a declinar essa insigne honra, em seu nome e no de seu filho. Nem por isso a rainha e sua familia se compraz menos em recordar o desejo do povo grego, tão honroso para os que offereceram a corôa, como lisongeiro para a rainha e para o principe Alfredo, a quem se fez a offerta.»

Com data de 6 do corrente escrevem de Londres ao «Moniteur»:

«Londres termina os seus grandes preparativos para a recepção da princeza Alexandra, que chegou d'Antuerpia no yatch da rainha acompanhado pela esquadra ingleza e aportou a Margata hontem á tarde. Em todas as ruas do transito na extensão de mais de seis milhas se levantaram estrados e collocaram decorações. A circulação é retardada pela affluencia dos curiosos; todos os trens trazem uma multidão de visitantes; os hoteis estão cheios; os recem-chegados teem difficuldade em achar alojamento; as familias teem dado asylo a todos os parentes da provincia, e o enthusiasmo não pode ser maior. N'uma palavra, Londres offerece um espectaculo de que não havia memoria; uma só apprehensão entristece a festa: é a mudança de temperatura.

O lord-maire e a municipalidade de Cité marcharão á frente do cortejo até Temple Bar, aonde expira a sua jurisdicção. A partir d'este ponto, como a etiqueta e os precedentes não admittem que a sua auctoridade em Westminster os auctorise a conservar o primeiro logar, os magistrados municipaes não julgaram que a sua dignidade lhes permittisse tomar o segundo, e retirar-se-hão do cortejo. Só os sheriffs de Londres que tambem são sheriffs de Middlesex, conservarão o seu logar até á estação do «Great Western Railway».

O duque de Saxe-Coburgo, o duque e a duqueza de Brabante e os outros principes alliados á familia real chegaram a Inglaterra. O principe Christinians da Dinamarca e o duque da Cambridge devem acompanhar a princeza durante a ceremonia; o duque de Saxe-Coburgo e o principe real da Prussia representarão o mesmo papel junto do principe de Galles. Depois do casamento, que será celebrado pelo arcebispo de Cantorbery, primaz de Inglaterra, os recem-casados irão para Osborn.

M. Cobden fez, na ultima sessão da camara, um novo esforço para reduzir as despezas do orçamento maritimo, sem melhor resultado que precedentemente. O almirantado, disse elle, dispendeu em pura perda, nos ultimos annos, dez milhões sterlinos para construir navios de madeira, tanto que não tem agora bastantes navios couraçados para os 78 marinheiros que pediu a camara. Como M. Cobden atacou ao mesmo tempo todas as administrações passadas, tanto a de gabinete tory como a do gabinete whig teve vivas respostas de todos os lados. Todavia, as suas censuras sobre as despezas fizeram uma impressão real na camara, e M. Cobden tomou a peito livrar-se da arguição que lhe fizeram o anno passado de ter esperado para tomar a palavra o momento em que, estando votado o orçamento, as suas observações não podiam dar nenhum resultado.

O ministerio fez hontem á tarde um energico appello aos seus partidarios para virem defendel-o contra a moção de M. Bramley Moore, ácerca da questão brazileira, que hoje deve ser discutida, e que é concebida nos seguintes termos:

«A camara soube com pesar a interrupção das relações amigaveis entre o paiz e o Brazil; exprime o desejo de que o governo de S. M. teme medidas para restabelecer as bôas relações entre as duas nações, de modo a salvaguardar ao mesmo tempo a honra e a dignidade de Inglaterra e a dignidade de uma nação independente e amiga.»

Esta moção, dizem os orgãos do ministerio é inaceitavel para o gabinete. De outra parte um jornal liberal, dirigindo-se a lord Palmerston, insta vivamente com o primeiro ministro para que detenha toda a discussão sobre a moção, substituindo uma politica de conciliação á politica de irritação adoptada a respeito do Brazil.

Corre o boato de que o conde Russell, antes de ter chegado a Inglaterra a noticia das represalias exercidas no Rio de Janeiro, já tinha enviado a M. Christie uma licença para se ausentar por motivos pessoaes estranhos ás questões pendentes.

Cartas de pessoas que vivem na intimidade do presidente Lincoln e que pertencem ao partido da guerra dizem que em Washington se não desespera de modo algum da tomada de Wicksburgo e de Charleston, e affirmam que os recursos do norte tambem não estão esgotados; mas o que falta absolutamente aos Estados-Unidos, accrescentam essas correspondencias, são homens, querendo assim dizer homens de merito. A guerra ainda não revelou nenhum general de ordem superior. Outra origem de embaraço, dizem essas cartas, que emanam de republicanos moderados, é o partido ultraabolicionista que quer fazer prevalecer as suas vistas no proceder das operações militares. Lança a perturbação e a divisão no paiz e dá uma força maior ás ideias democraticas. Ve-se por isto que o partido da guerra tende a dividir-se em dois.»

(*Commercio do Porto*)

Diz a *Presse*, de 9:

«Tinhamos fallado de um ukase preparado em S. Petersburgo, cuja publicação mui proxima reconduziria a Polonia ás condições de existencia constitutiva estipuladas nos tratados de 1815. Com rasão, cremos nós, puzemos de prevenção os nossos leitores contra esses boatos aliás mui propagados.

A' primeira nova dos acontecimentos da Polonia o governo francez commoveu-se e cuidou dos meios de solver pacificamente a crise. Comtudo, n'uma circumstancia tão grave e em presença de factos que prendiam com os tratados de 1815 assentou que não podia obrar per si só; dirigiu-se á Inglaterra que se conservou dentro dos limites de uma sympathia platonica pelo povo polaco. A Austria, «mais effectivamente sympathica», subordinava todavia a sua cooperação aos ajustes a que a Inglaterra se obrigasse.

Em taes condições a intervenção collectiva devia necessariamente ficar esteril. Foi então que o governo francez tomou o partido de se dirigir a S. Petersburgo directamente collocando a questão exclusivamente no terreno dos tratados. Que resultará deste passo? O ukase de que se tem fallado está de certo nas esperanças dos amigos da Polonia e nos votos do governo francez; porém não póde dizer-se que tenha passado já ao estado de facto. Não vamos além do telegrapho, que ainda nada tem transmittido positivo e prefixo a este respeito, nem á embaixada russiana, nem ao ministerio dos negocios estrangeiros.»

Vê-se, pois, que não foram bem informados os correspondentes de alguns jornaes que affirmaram ter chegado da côrte da Russia um expresso com carta do czar para o imperador dos francezes contendo resposta relativa aos negocios da Polonia, de que daria conta ás camaras o ministro Billault.

O jornal acima citado accrescenta que a situação não tem mudado; as tropas russas e os corpos polacos continuam a dar combates assaz mortiferos, que todos se assemelham e nenhum tem a importancia decisiva que lhe attribuem systematicamente por uma parte a telegraphia russa e por outra parte a telegraphia polaca.

Uma correspondencia da folha a «Europe» falla de grandissimos obstaculos que teria encontrado Mieroslawski e que este general abandonára a Polonia, chegando até a dizer-se que já estava em Paris; comtudo, uma carta de Varsovia de 28 de fevereiro apresenta-o lutando sempre vantajosamente contra as forças russas, e reunindo naquella data columnas numerosas nos bosques de Goujaire. (*Revolução de Setembro.*)

NOTICIARIO

Estrada de Caminha a Valença. — A «Aurora do Lima» dá a seguinte noticia do estado dos trabalhos na estrada de Caminha a Valença, noticia devida aos esclarecimentos que lhe foram prestados pelo sr. alferes João Thomaz da Costa, encarregado da direcção das obras publicas no districto de Vianna do Castello:

«Os movimentos de terra e obras de arte nos cinco lanços da 1.ª e 2.ª secções d'esta estrada, na extensão de 2:199 metros, tiveram no ultimo semestre do anno de 1862 um notavel desenvolvimento.

Todos os movimentos de terra se concluiram durante o referido semestre, excepto nas proximidades das avenidas das pontes, em que se não podem executar sem que estas tenham as abobadas e a altura sufficiente para se lhe encontrarem as terras.

Na construcção da ponte da veiga de Mira sobre o regato de Cerdal, a 4:178 metros de Valença, encontraram-se bastantes difficuldades, não só por causa da natureza pouco resistente do terreno, e porque todos os trabalhos foram executados dentro de agua, apezar, do emprego continuo de tres bombas, mas além d'isso porque o terreno das paredes era tão brando que continuamente desabava, sendo por isso necessario sustental-o com revestimentos.

Apezar de tantas difficuldades, acham-se construidos os dois encontros até á altura da nascença das abobadas, começando brevemente a construcção das mesmas.

A ponte sobre o ribeiro de S. Pedro da Torre, a 5:391 metros de Valença, acha-se quasi concluida, pois que falta unicamente proceder-se á construcção dos muros de testa, passeios e guardas.

O pontão do Amial está construido até á altura das nascenças das abobadas, devendo em breve terminar esta obra.

Os aqueductos estão todos promptos nos diversos lanços, faltando unicamente algum, cuja necessidade vae apparecendo.

Durante o semestre a que nos referimos activou-se o empedramento e cylindramento nos cinco lanços, de sorte que hoje na 1.ª secção já se acha empedrado e cylindrado o 1.º lanço até Seixas, na extensão de 4:000 metros, e uma grande parte do 2.º até ao sitio da motta, principio da freguezia de Gondarem. Na 2.ª secção, o 4.º lanço está empedrado, tendo começ do ha pouco tempo o cylindramento, e nos outros dois lanços está tambem feito o empedramento, excepto nas proximidades das pontes e nos grandes aterros, em que, ou por não estarem concluidos os movimentos de terra, ou por estarem de fresco, não se tem feito a caixa nem lançado a pedra.

Em algumas partes estão já feitas as valetas e regularisadas as bermas, procedendo-se a este trabalho com a maior actividade.

A directriz primitiva do 3.º lanço da 1.ª secção foi em parte alterada, motivo este porque se demorou por mais algum tempo a sua construcção. Não obstante, os trabalhos vão muito adiantados, tendo-se pago aos proprietarios todo o terreno expropriado, e hoje acham-se quasi promptos os movimentos de terra.

O numero medio de operarios empregados diariamente nos referidos lanços foi de 125, e o de transportes (cavalgaduras e carros) aproximadamente de 17.

Em vista pois da resenha que deixamos exposta, parece poder calcular-se com muita probabilidade, que por todo o proximo mez de abril estarão concluidos os referidos lanços, faltando apenas para o complemento de toda a estrada entre Caminha e Valença, na extensão de 27:215 metros, o 1.º lanço da 2.ª secção, a cujo traçado se procedeu de novo, achando-se já promptos os competentes estudos.»

(*Commercio do Porto.*)

Capella de Carlos Alberto. — Diz o *Commercio do Porto*, que hontem pela 1 hora da tarde, em casa do consul de França, Mr. de Girandó, procurador da princeza Frederica Augusta de Montleart, lavrou-se na nota do tabellião, o sr. Manoel Carneiro Pinto, a escriptura de doação pura e franca, sem condição alguma, da capella de Carlos Alberto, com todas as alfaias, ricos paramentos e pertences da mesma, feita pela mencionada princeza a S. M. El Rei o senhor D. Luiz, que n'este acto foi representado pelo sr. conselheiro José Lourenço Pinto, que para este fim teve procuração do vedor da casa real, o sr. conde da Ponte.

Foram testemunhas da escriptura e posse os srs. viscondes da Trindade e de Lagoaça, o consul de Italia o sr. Carlos Luiz Gubian, e o rev.º padre mestre Antonio Peixoto Salgado, capellão que foi da princeza e tambem do fallecido rei Carlos Alberto.

A capella fica annexa ao almoxarifado do Porto.

Enthusiasmo inglez. — Sobre o enthusiasmo que havia em Londres para as festas do casamento do principe de Galles lê-se o seguinte n'uma carta de Londres que publica o «Manchester Guardian» de 6:

«Os preços realisados hoje por aluguer dos logares e das janellas foram além do que eram ha dias, quando noticiamos que uma pessoa tinha alugado por 200 libras (900$000 réis) um primeiro andar em Piccadilly.

A mesma pessoa alugou hoje o resto da casa por 450 libras.

M. Dokin, em St-Paul's Churchyard, que é uma das melhores situações do transito do cortejo, alugou todas as suas janellas por 950 libras.

Um dos meus amigos que morava em Piccadylli lamentava-se, dizendo:

— Tenho espaço nas minhas janellas para 30 pessoas e conheço 200 que esperavam convite. Assim, descontentarei 170, quando, se tivesse ficado no campo, ganharia mais de 100 libras!

A rainha encarregou o pintor Frith de pintar a ceremonia do casamento em Windsor.

O direito de gravar o quadro foi comprado por 5:000 guineus!

Parece-nos que não ha precedente de tão avultada cifra na historia da arte moderna!»

(*Commercio do Porto*)

As duas caveiras. — (Da *Epoca*.) De quem é esta caveira?—perguntava um francez na cathedral de Burgos, voltando-se para o seu cicerone.

De Santo Agostinho —replicou o hespanhol.

E essa outra?—continuou o francez, apontando para uma pequena caveira.

O hespanhol que ignorava a quem realmente pertencera, respondeu-lhe com o maior sangue-frio:

Do mesmo santo, mas quando ainda era pequeno.

Tributo de gratidão. — Dizem-nos que o sr. Noronha, em signal do reconhecimento pelo modo como foi acolhida no Porto a sua primeira producção musical, trata de escrever uma outra opera que tenciona dedicar aos portuenses. O assumpto do liberto será inteiramente nacional, sendo extrahido, segundo nos informam, do *Arco de Sant'Anna*, lindissima tradicção portuense do visconde de Almeida Garrett.

O trabalho da confecção do liberto já foi adjudicado a um litterato muito distincto, a quem nós desejamos mais felicidade do que teve o sr. Carlos Monthoro. (*Jornal do Porto.*)

O que póde o amor!—Dois soldados que hontem ao escurecer passavam nas *Virtudes*, seguraram e capturaram o sr. Fructuoso Vieira Gomes, que, ao que parecia, queria precipitar-se do muro d'aquelle passeio.

O sr. Fructuoso tem 18 annos de idade, e é barqueiro morador na rua dos Banhos.

O amor que o obrigava a acabar a existencia não offuscou a razão d'este Werther a ponto que elle não conhecesse ser tolice o que fazia. N'isto prova o sr. Fructuoso que tem uma rasão superior á dos suicidas que o precederam.

Da carta que o enamorado barqueiro deixou em sua casa, vamos transcrever o trecho que reprega esta incontestavel superioridade do nosso heroe.

«Mato me por motivo de minha mãe não ser consentidora de eu casar com a Maria Clara. Se eu beide soffrer o desgosto de não casar com ella então acabei com a vida, já não aturo mais desgostos, e por isso peço perdão a todos d'esta minha asneira, mas espero que me mandem enterrar em S. Francisco, e saiba que a culpada é minha mãe de eu despresar o mundo tão depressa.»

O heroe de Goette poderia ter mais conhecimentos grammaticaes, mas não possuia por certo maisjuizo nem mais amor.

(*Idem.*)

Festejos em Londres.—Uma multidão immensa tinha invadido Londres em todos os pontos onde devia passar o cortejo real. O subito temporal da vespera e a chuva que cahia de tempos a tempos havia acalmado um pouco as cabeças esquentadas d'aquella gente, e feito descer o enorme preço dos logares, sobretudo na «Cité»;mas o tempo limpou durante a noite e poderam ter um bello sabbado. Demais a sabedoria das nações não dirá ella: —«Não ha sabbado sem um raio de sol»?

Um pouco depois do meio dia, alguns centenares de soldados de artilheria real a cavallo entravam, e, auxiliados pela policia, conseguiram abrir passagem.

Na estação de Bricklayers Arms os preparativos eram magestosos e de bom gosto.

Os directores do caminho de ferro South-Eastern tinham collocado cadeiras para os seus amigos n'uma tribuna coberta, adornada de folhas de era e de bandeiras.

Os edificios da estação estavam todos pintados de novo, porque as estações inglezas são pouco luxuosas, e aquella de Breklayers Arms, em particular parece muito um caes para desembarque de generos.

O estandarte real fluctuava naquelle edificio.

Um pouco antes da uma hora, um destacamento de «Life Guards», com o seu estandarte, commandado pelo marechal de campo Crawford, tomaram posição no pateo, e a sua musica afamada tocava, com pequenos intervallos, arias nacionaes e outras escolhidas peças de musica.

Uma força de caçadores, composta de 500 homens, vinda da Torre e de Woolwich, commandada pelo coronel Bingham, chegou poucos minutos depois, e tomou posição ás portas da estação; veio em seguida um destacamento das «Royal Blues».

A' uma hora, S. A. R. o duque de Cambridge, acompanhado do seu estado maior, entrou na estação. S. A. foi saudado pelo povo com repetidos vivas. Logo depois chegaram Sir George Grey, o duque de Saxe-Coburgo acompanhado do principe da Prussia, o conde de Flandres, o Lord maire e os Sheriffs.

Os seis coches que esperavam o cortejo real, foram assim occupados:

No primeiro o honrado general Sir G. Grey, o coronel Seymour, o capitão Lund e Mr. Punck;

No segundo, a condessa Hilda Reventlew e madama Vauvile;

No terceiro, o general Oxholm e madama Oxholm;

No quarto, o principe Waldemar e o principe Guilherme da Prussia;

No quinto, o principe Frederico da Dinamarca, a princeza Dagmar e a princeza Thyra;

No sexto, o principe de Galles, a princeza Alexandra, o principe Christiniano e a princeza Luiza.

O cortejo sahiu da estação ás 2 horas e 5 minutos. As acclamações romperam, os chapéos voavam, os lenços agitavam-se, o enthusiasmo era immenso, incessante!

Os membros do parlamento por Southewark e os dignatarios abriram a marcha, seguidos dos Sheriffs e do Lord-Maire. Nunca se ouviram applausos mais estrepitosos. O principe e a princeza estavam radiosos. A princeza trazia um chapéo de crepe com rosas brancas, e encarnadas, um casaco de velladilho rouxo guarnecido de pelles.

Apenas o cortejo tinha sahido de Bricklayers Arms, principiou a chuva a cahir, e as damas que iam no cortejo tiveram de abrir os seus guarda chuvas; mas o aguaceiro cessou logo que entraram no «Great Dover Road.»

No Borough-road, além da igreja de S. Jorge, estava levantado um arco de triumpho, no qual se lia esta inscripção: «Paz e Felicidade.» Da estação á Ponte de Londres fluctuavam cem magnificas bandeiras, e algumas das inscripções de boas vindas estavam escriptas em dinámarquez.

Chegaram á Ponte de Londres ás 3 horas, e as acclamações aqui tornaram se ainda mais freneticas. O cortejo parou cousa de dez minutos na extremidade meridional da ponte.

Os parapeitos estavpm lindamente adornados em toda a sua extensão com retratos dos reis de Dinamarca, desde o periodo heroico até S. M. Frederico VII, rei actual, fixados sobre estandartes dinamarquezes. Entre os estandartes, cem triopdes queimavam perfumes. Em cada uma das extremidades da ponte collocaram sobre pedestaes estatuas dos guerreiros dinamarquezes.

Do lado do norte de Adelaide place estava levantado um magnifico arco de triumpho onde se viam unidas as armas de Dinamarca e de Inglaterra, os retratos do principe de Galles e da princeza Alexandra, e uma inscripção que dizia assim:

Honour, riches, marriage, blessing
Long Continuance, am increasing;
Hourly joys be still upon you,
England showers her blessings on you.

Que significa:

Honra, riquezas, casamento, bençãos, que duram e augmentem; achai todos os dias felizes, a Inglaterra derrama sobre vós as suas bençãos.

Mais abaixo via se um quadro que representava a Inglaterra a conduzir a princeza Alexandra ás margens da Grã-Bretanha, cercada de deuses e deusas do mar. A' noite esta pintura foi substituida por um transparente que repre-entava as riquezas da terra, do ar, da agua, offerecidas á princeza.

Como *pendant*, a Inglaterra estava pintada sobre um carro, puchado por dois cavallos brancos, acolhendo a princeza Alexandra. No centro da face meridional estava o retrato da rainha Victoria com as figuras allegoricas da Sabedoria e da Força, que lhe serviam de appoio.

Foi então que principiou a desfilar o cortejo civico. Chegaram a S. Paulo ás 3 horas e meia e a Temple-Bar ás 4 e um quarto, depois de ter passado diante de Mansior-House, aonde uma ovação esplendida foi preparada.

(Do *Nacional*.)

Corveta Estephania.—Entrou no Tejo em 17 do corrente, este vaso de guerra, tendo sahido de Gibraltar no dia 10.

Trouxe a seu bordo, de Genova, as damas que se esperavam, e que veem visitar S. M. a Rainha. Foram conduzidas ao Paço da Ajuda em trens da caza real.

Feira da madeira. — Foi hontem, dia de S. José, a feira da madeira. Appareceu pouco taboado de pinho, e vendeu-se de prompto.

Era pouca tambem a madeira de canal, que os vendedores pozeram em elevado preço.

A concorrencia e venda do taboado de castanho, nogueira, e aprestes de lavoura etc., foi regular.

Satisfação.—Temos recebido queixas de alguns srs. assignantes de não receberem o jornal em tempo competente. A doença de um typographo fez com que a tiragem de alguns numeros passados se retardasse mais uma hora, e não podendo partir todo no mesmo dia pelo correio, ficavam por vezes alguns numeros para o dia immediato.

Pedimos desculpa aos nossos assignantes desta falta, que já foi remediada.

CORREIO

A camara dos nossos dignos pares, fatigada com a prolongada resposta ao discurso da corôa, está agora em socêgo, e parece que pouco ou nada se tem ali feito. É racional, á grande fadiga deve succeder o descanço.

Na camara dos srs. deputados, depois de uma calorosa discussão sobre o artigo 2.º da lei da desvinculação foi este approvado por uma maioria de 24 votos.

O artigo 2.º desta lei estatue que, se ao tempo da promulgação da lei o immediato successor for descendente, irmão, filho, ou neto do actual administrador, e estiver casado ou viuvo com filhos, lhe ficará reservada metade dos bens desvinculados pela disposição do artigo 1.º da mesma lei, e que se for solteiro, ou viuvo sem filhos, só lhe ficará reservada a terça parte d'esses bens.

Já se vê pela letra do artigo citado que nelle se trata do modo de dividir a terra entre o administrador e seus immediatos successores, que fez d'este artigo um questão melindrosa.

Notamos com admiração que muitos dos srs. deputados que tinham votado a favor d'este projecto na generalidade, hoje votassem contra o artigo 2.º Tambem o pequeno grupo dos dissidentes votou contra o mesmo artigo.

Na sessão do dia 17 tinham sido votados os artigos d'este projecto de lei 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, e ao 10.º offereceu o sr. Casal Ribeiro uma proposta concebida nos seguintes termos:

«E' porém obrigado o administrador dos bens desvinculados por esta lei a constituir em titulos de divida publica interna com assentamento na junta do credito publico os fundos necessarios, para com o rendimento delles serem satisfeitos os encargos pios que oneravam o vinculo quando esses encargos houverem sido instituidos em favor de estabelecimentos de piedade ou beneficencia actualmente existentes, ou quando em virtude da legislação em vigor devam reverter a favor dos mesmos estabelecimentos, no caso de não serem cumpridos, applicando-se para a reducção as regras estabelecidas na legislação em vigor.»

Esta proposta do sr. Casal Ribeiro, parece-nos muito racional e philantropica.

N'esta mesma sessão discutiu-se o parecer da commissão de verificação de poderes que approvou a eleição do deputado por este circulo d'Aveiro. Transcrevemos por extracto da sessão o que sobre este assumpto disseram os srs. Rocha Peixoto, ministro do reino e Luciano de Castro:

«O sr. Rocha Peixoto, disse que em vista do que publicou a imprensa do *Districto de Aveiro*, e do que lhe constava particularmente; via-se que a auctoridade administrativa interveio e pesou com a sua auctoridade sobre o resultado da eleição: e desejando que o cidadão quando vae exercer o direito de votar, o faça desassombradamente, pedia ao sr. ministro do reino, que averiguasse o procedimento das auctoridades, fazendo respeitar a lei eleitoral.

O sr. ministro do reino, disse que as ordens do governo foram todas no sentido de que as auctoridades conservassem a liberdade da urna; e não se apresentando facto algum que demonstre que as auctoridades abusaram, não tem senão a louvar o procedimento das auctoridades, por não excederem das attribuições que lhes dá a lei.

O sr. Luciano de Castro, fez algumas considerações no mesmo sentido que o sr. ministro do reino fazendo sentir que a eleição em Aveiro correu muito regularmente, e que as censuras que se fazem ás auctoridades, são filhas do despeito dos que ficam vencidos nas luctas eleitoraes.

Depois de algumas observações do sr. Rocha Peixoto, foi approvado o parecer da commissão.»

A commissão encarregada de dar o seu parecer sobre a liberdade do commercio dos vinhos, já o deu, e adoptou o do ex-ministro das obras publicas, o sr. Antonio de Serpa, não acceitando nem o do sr. Pinto d'Araujo, nem o do sr. Affonso Botelho.

Tinha chegado a Lisboa no dia 17 a nossa corveta «Estephania», que ha quatro mezes se achava no porto de Genova a reparar as avarias que tinha soffrido: vieram a seu bordo o sr. Luiz Perestello, ajudante d'ordens do sr. duque de Saldanha, e trez distinctas senhoras italianas, que foram conduzidas ao paço em carroagem da casa real.

Pelas ultimas noticias que chegaram de Gôa, vê-se que o novo arcebispo está em harmonia com o governador geral, o sr. conde de Torres Novas, o que muito convem aos interesses do nosso padroado.

O sr. arcebispo tinha nomeado para Macau um vigario capitular que tem dado incontestaveis provas de ser contrario aos propagandistas, e ás suas ousadas invasões, e projectava formar um seminario no convento de S. Francisco de Gôa para os estudos superiores ecclesiasticos, ficando o collegio de Rachol para os preparatorios.

O sr. conde Torres Novas estava resolvido a coadjuvar n'este melhoramento.

O jornal a *Opinião* findou a sua publicação e foi substituido pelo jornal denominado o *Progressista*, do qual já hoje recebemos o primeiro numero.

MOVIMENTO DA BARRA

Aveiro 17 de março de 1863

EMBARCAÇÕES SAHIDAS

BRISTOL. — Hiate port. «Lialdade», m. M. A. Lebre, 8 pes. de trip., fructa.

ANNUNCIOS

Pelo cartorio do escrivão Gusmão, correm editos de 60 dias, a chamar o réo ausente, Calisto da Bixa, da villa de Ilhavo, para responder á culpa de ferimentos, de que resultou a morte a Luiz Martins, da mesma villa, e de que é accusado pelo M. P.

Pelo cartorio do escrivão Moraes, correm editos de dez dias, chamando todos os credores que tenham direito á quantia de rs. 19$805 pertencentes a Manoel Marques Abbade, e rs. 6:417 a Maria, menor irmã d'aquelle, existentes no deposito publico, que foram penhorados aos mesmos na execução que lhes movem Manoel Thomaz Vieira e outros. Os editos correm do dia 12 do corrente.

No dia 12 de abril proximo, ás dez horas da manhã, se hão de arrematar, perante o dr. juiz de direito da comarca, uma leira de terra no sitio do Valle do Pombo, que parte do nascencte com Manoel Francisco Carvalho, e poente com caminho da Cavadinha, avaliada em 15$000 rs. — Mais uma leira de terra no sitio das Bregeiras, que parte do norte com Joaquim Simões Martinho, e sul com José Rodrigues d'Almeida Soares, avaliada em dez mil rs., por execução que movem Manoel Thomaz Vieira, e outros a Manoel Marques Abbade e irmã Maria. — Escrivão Moraes.

JOSÉ ESTEVÃO

Esboço historico da vida publica do grande orador

POR

JACINTO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Bacharel formado em mathematica

ACHA-SE á venda no escriptorio d'esta redacção = Rua Direita n.º 27.

DILIGENCIA

Francisco Canas, da Mealhada, estabeleceu duas carreiras por semana, entre Aveiro e Coimbra; partindo de Aveiro nas quintas e domingos ás 8 horas da manhã, e de Coimbra nas quartas e sabbados, á 1 hora da tarde. A primeira carreira começou no dia 15 de fevereiro ultimo. Cada passageiro pagará a quantia de 1:800 réis, podendo levar 16 arrateis de peso. Havendo logares vagos, acceitam-se passageiros no caminho, pelo preço que se convencionar. Os bilhetes estão á venda na loja dos srs. Pereira Basto & C.ª, na rua dos Balcões.

Alugam-se bons quartos particulares com boa comida, em Lisboa, no largo de S. Paulo n.º 19 3.º andar: este sitio é um dos mais concorridos e mais centraes da capital. 7

Manoel Simões Amaro, presidente da commissão dos artistas, nomeada para promover solemnes exequias pela alma do fallecido exm.º José Estevão, declara que tendo sido mandado pelo seu chefe para as obras da Ponte da Ratta, encarregára nessa occasião a realisação do fim para que fora nomeado ao vogal da mesma Jeronimo Pereira. Sendo certo porém que até hoje nada se tem feito, e não querendo o abaixo assignado ser arguido d'essa falta, declara que nesta data escreve á commissão a exonerar-se, e a pedir que se nomeie outra pessoa, visto que pela sua ausencia não póde desempenhar o cargo com que foi honrado pelos seus companheiros no trabalho.

Ponte da Ratta 14 de março de 1863.

Manoel Simões Amaro.

SEMENTE DE BATATAS DA SAXONIA

Manoel Joaquim Marques, do lugar da Hespinheira freguezia da Branca, tem para vender em sua casa, e na praça d'Oliveira d'Azemeis, esta bella semente, e mostrando a experiencia que esta qualidade de batatas não só produz de 15 a 20 sementes, mas tambem resiste á molestia, com que costumam ser atacados estes tuberculos preciosos; recommenda-se ao publico.

REVISTA CONTEMPORANEA

DE PORTUGAL E BRAZIL

TIRAGEM DE 2:500 EXEMPLARES

Proprietarios e directores—Antonio de Brederode e Ernesto Biester.

Publicou-se o n.º 9 do 4.º anno, contendo os seguintes artigos:

Theophilo Benedicto Ottoni, biographia por J. da C. F.
Contos, pelo sr. Luiz Augusto Rebello da Silva.
Poetas e prosadores, (cartas a Ernesto Biester) por Camillo Castello Branco.
Exposição internacional de 1862, por Julio Pimentel.
Cesar no Egypto, poesia, por J. F. de Castilho.
«A Flôr e o Lago», poésia, por João de Lemos.
A Mensageira do Céo, poesia pelo sr. Camillo Castello-Branco

Acompanha este numero o retrato do sr. *Benedicto Ottoni*, escriptor brasileiro gravado pelo sr. Sousa, professor da Real Academia das Bellas Artes.—Em seguida publicar-se-ha o n.º 10, com o retrato do sr. Camillo Castello Branco, biographia escripta pelo distincto academico, L. A. Rebello da Silva.

Previne-se os assignantes das provincias, que não sendo possivel enviar-lhes pelo correio a estampa, que grande como é, seria prejudicada, previne-se, repetimos, que terão de mandar uma ordem por escripto ao administrador, para aqui ser entregue á pessoa que indicarem.

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

NA CAPITAL		NAS PROVINCIAS	
Por anno....	2$000 rs.	Por anno....	2$500 rs.
» 6 mezes....	1$100 rs.	» 6 mezes....	1$250 rs.

—AVULSO 300 RS.—

Assigna-se e vende-se em todas as principaes livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.

Toda a correspondencia será dirigida, franca de porte, a F. da Costa da Matta, administrador da **Revista Contemporanea de Portugal e Brazil**, no escriptorio do jornal Calçada do Sacramento n.º 7, sobreloja—Lisboa.

As assignaturas são pagas adiantadamente, podendo as das provincias serem remettidas em vales do correio.

RESPONSAVEL:—*M. C. da Silveira Pimentel.*—**Typ. do Districto de Aveiro.**